

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
(Art. 16 Da IN 20 TCESC)
ANEXO VII**

**RELATÓRIO CONTROLE INTERNO
ANEXO VII**

Estrutura orgânica:

Lei Complementar 1.405/2003

Função Gratificada a Título de Adicional de Função

Possuir nível superior nas áreas de Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Administração

Servidor: Sérgio dos Santos

Cargo: Tesoureiro

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis

Considerando o disposto em Lei que instituiu o sistema de controle interno e a imperiosa necessidade de exercer sua missão constitucional de maneira objetiva e transparente, mediante adoção de Controle Interno eficiente. O Sistema de Controle Interno tem a finalidade de assegurar, nas várias fases do processo decisório, que o fluxo de informação e que a implementação das decisões sejam sempre revestidas da legalidade, legitimidade e confiabilidade, perseguindo sempre que possível o mérito, a economicidade, a eficácia e eficiência.

Nós como Controladores Internos sempre procuramos garantir a veracidade das informações, prevenir erros e irregularidades e em caso de ocorrência destes, possibilitar a análise o mais rápido possível, localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrar as operações, estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatório, obter um controle eficiente sobre todos os aspectos vitais das operações e transações da entidade e estabelecer parâmetros que permitam avaliar o desempenho da organização face às metas estabelecidas nas suas várias áreas.

Como forma de planejar sua atuação e melhor desenvolver os trabalhos em cada Secretaria ou Setor, a Central de Controle Interno, elaborou o Plano Anual de Trabalho para 2021 que faz parte de forma sucinta desse relatório.

O Órgão de Controle Interno com o intuito de melhor controle, ênfase e clareza nas informações se utiliza de Auditorias, Normativas, Decretos de abrangência à todas as repartições e Autarquias vinculadas a esta Municipalidade e pelo instrumento de CI (Comunicação Interna).

II - Auditorias Planejadas e realizada em 2021

Fundo Municipal de Saúde

Auditoria na Farmácia da Unidade Básica da Saúde para verificação das datas de vencimento dos medicamentos genéricos e éticos;
Análise de Editais de Credenciamento para a contratação de Profissionais Liberais;
Verificação do cumprimento da lei que autoriza auxílios médicos;

Município de Ibicaré

Auditoria referente a isenção que trata a Lei Municipal 1.357/2002 – Isenção da obrigatoriedade do pagamento anual do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano).
Verificação do valor repassado a Câmara de Vereadores no ano de 2021 se está compatível com o percentual legal com o Orçamento Anual.
Documentação comprobatório da Despesa;
Verificação do saldo bancário com o saldo contábil;
Empenhamento realizado conforme o Orçamento
Atividade Principal compatível com os serviços contratados pela Administração Pública.
A eficiência e a eficácia do Site Municipal, na publicação e transparência dos atos Administrativos.
Verificar a emissão das Portarias quanto a contratação de novos servidores, se estão dentro das normas estabelecidas pela Lei 173/2020.

Ao realizarmos as auditorias, comprovamos que todas as atividades/condução que fazem parte do conjunto auditados estão dentro da normalidade e padrões legais, obedecendo os critérios indispensáveis à Administração Pública.

Quanto as auditorias programadas e não realizadas, temo só a lamentar, pois não tivemos tempo hábil disponível suficiente para realizarmos as mesmas, as quais já fazem parte das metas estabelecidas por esta Controladoria para o ano de 2022.

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2021.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	Liquidez Financeira	<u>7.830.177,09</u> 58.202,49	99,26 %
2)	Liquidez Corrente	<u>7.830.177,09</u> 1.164.598,06	85,13 %
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>19.621.756,33</u> 22.376.094,14	87,69 %
4)	Evolução do PL	<u>29.245.470,30</u> 32.950.317,79	12,67 %

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal			
Poder Executivo	54,00	44,01	-9,99
Poder Legislativo	6,00	2,71	-3,29
Dívida Consolidada Líquida	120,00	-29,33	149,33
Operações de Crédito			
Lim. Def. pelo Senado(Crédito Ext. Int)	3.750.748,27	16,00	
Lim. Def. pelo Senado(Crédito Ant. Receita)	1.640.952,37	7,00	

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	20		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	19.888,728,52	23.772.370,99	-3.883.642,47
Receitas Primárias (I)	19.419.842,34	23.569.876,81	-4.150.034,47
Despesa Total	19.888.728,52	21.581.766,40	-1.693.037,88
Despesas Primárias (II)	19.629.087,03	21.581.766,40	-1.952.679,37
Resultado Primário (III) = (I – II)	-209.244,69	1.274.484,40	1.483.729,09
Resultado Nominal	0,00	1.076.353,23	1.076.353,23
Dívida Pública Consolidada	0,00	52.364,16	-52.364,16
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-6.874.509,29	-6.874.509,29

Análise da Execução Orçamentária de 2021

Diante do panorama apresentado da funcionalidade no dia-a-dia desta Administração e Autarquias vinculadas, verificamos que as mesmas estão incansavelmente buscando atingir os critérios de legalidade, legitimidade, confiabilidade, imparcialidade, economicidade, transparência, eficácia e eficiência.

A municipalidade no seu todo, no ano de 2021 atingiu a todos os índices mínimos estabelecido em Lei quanto ao comparativo/montante da receita arrecadada e a despesa realizada, ou seja, o Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 21,29 da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 26,92 % na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino envolvendo as séries iniciais e fundamental.

O município aplicou 98,75 % das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Em relação aos repasses realizados para a Câmara de Vereadores do Município de Ibicaré no ano de 2021 foi no valor de R\$ 1.262.476,92 (Hum milhão e duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), sendo realizado um despesa de R\$ 684.618,88 (Seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) e realizado uma devolução aos cofre públicos municipal no valor de R\$ 577.858,04 (Quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). Diante dos valores apresentados, temos uma despesa de 54,22% e uma economia de 45,78%, sendo esse devolvido a esta Municipalidade.

Avaliação dos Recursos Humanos , onde os servidores estão distribuídos/alocados através de organogramas distintos por Unidas Gestoras e por departamentos obedecendo a pirâmide hierárquica de cada setor. O controle de sua pontualidade e comparecimento ao local de trabalho para exercer a sua função como servidor público, realizado através do registro e controle através do relógio ponto, implantado em todas as repartições das Unidades Gestoras, sempre com a supervisão e aval do seu superior imediato.

Os servidores que exerceram funções comissionadas no ano de 2021, no número de 10 (dez), sendo 03 (Três) secretários, 03 (três) diretores e 04 (quatro) supervisores, pessoas essas que não fazem parte do quadro de efetivos desta Administração, com carga horária de 200 (duzentas horas) mensais.

As contratações realizadas por esta Municipalidade no ano de 2021 foi obedecendo o que rege a Lei 173/2020.

Perante ao senária apresentado pelas contas municipais no término do ano de 2021, verificamos que os gastos desta municipalidade atingiu todos os índices mínimos a ser aplicado por lei, com isso nada nos impede em solicitar a **esta corte pela aprovação** das contas deste Município referente ao ano de 2021.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa."

A unidade de Controle Interno desta municipalidade constitui em 01 (um) servidor, mas empenha com a Administração Municipal, que buscando sempre de forma imparcial auxiliar os diversos setores da Administração, sempre na busca da transparência, da legalidade, legitimidade e confiabilidade, perseguindo sempre que possível o mérito, a economicidade, a eficácia e eficiência.

Nós como Controladores Internos temos a incumbência em garantir a veracidade das informações, prevenir erros e irregularidades e em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rápido possível, localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações, estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatório, obter um controle eficiente sobre todos os aspectos vitais das operações e transações da entidade e estabelecer parâmetros que permitam avaliar o desempenho da organização face às metas estabelecidas nas suas várias áreas.

Relatamos que no ano de 2021 além das análises e cuidados de rotina foram instaurados processo de Sindicância interna envolvendo servidores, processo ... para reaver valores aos cofres públicos e encaminhamento através de CI (Comunicação

interna) orientações e ressalvas quanto a contratação de novos servidores e de contratos de fornecedores.

Ibicaré-SC, 28 de fevereiro de 2022